



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias

**Procuradoria Geral de Justiça**

**Atos**

ATO PGJ Nº 32/2021

Torna sem efeito editais do CSMP/AL.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos, I e V, da Lei Complementar nº 15/96, RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público:

Art. 1º- Tornar sem efeito os Editais CSMP nºs 43/2021, 44/2021, 45/2021 e 46/2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 8 de outubro de 2021.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

**Despachos do Procurador-Geral de Justiça**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 08 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2019.00007117-0.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimentos de providências.

Despacho: Em face da remessa do Ofício n. 0166/2020/PROCG - GAB.PGJ.MPEL/AL e lapso temporal transcorrido in albis, determino o arquivamento dos presentes autos.

Proc:02.2020.00003495-3.

Interessado: Sistema OCB/AL.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa do Ofício n. 0188/2020/PROCG - GAB.PGJ.MPEL/AL e lapso temporal transcorrido in albis, determino o arquivamento dos presentes autos.

Proc:02.2021.00005506-3.

Interessado: Setor de Inteligência Policial - SIP/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo GSI, às fls. 16/17, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2021.00005672-9.

Interessado: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo - JFSP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 13, archive-se.

Proc: 02.2021.00005766-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao interessado.

Proc: 02.2021.00005767-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao interessado.

Proc: 02.2021.00005775-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005852-7.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.

Proc:02.2021.00005866-0.

Interessado: 50ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o teor dos ofícios SAJ n. 0303/2021/PROCG – GAB.PGJ.MPE/AL e n. 0304/2021/PROCG – GAB.PGJ.MPE/AL, archive-se.

Proc: 02.2021.00005883-8.

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - Detran/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Coordenador do GAESF, remetam-se ao referido órgão.

Proc: 02.2021.00005888-2.

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005894-9.

Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00005897-1.

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.1365.0001716/2021-13

Interessado: Andressa Loureiro de Mendonça Alves – Assessora desta PGJ.

Assunto: Solicitando pagamento por substituição.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0001717/2021-83

Interessado: Marcondes Batista Ayres – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando pagamento por substituição.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Proc: 589/2020.

Interessado: Proinfância.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Providenciado. Arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 08 de outubro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 448, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2021.00005490-9, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, no PIC nº 06.2021.00000372-0, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se..

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 449, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2021.00005819-3, RESOLVE designar a Dra. ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS, Promotora de Justiça de Satuba, para funcionar no Processo nº 0800075-40.2019.8.02.0001, em tramitação na 3ª Promotoria de União dos Palmares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 450, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no



Proc. SAJ/MP nº 02.2021.00005752-8, RESOLVE designar a Dra. ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS FEIJÓ, 32ª Promotora de Justiça da Capital, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas, no Núcleo de Promoção à Filiação, durante o afastamento da Promotora de Justiça designada.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

### Plantão

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca	OUTUBRO		
Batalha	PÃO DE AÇÚCAR	09 a 12	Dr. Fábio Bastos Nunes
Cacimbinhas			
Delmiro Gouveia			
Maravilha			
Major Izidoro			
Mata Grande			
Olho D'Água das Flores			
Pão de Açúcar			
Piranhas			
Santana do Ipanema			
São José da Tapera			

\*Republicado

### Distribuição Processual

#### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 08 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00005882-7  
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas (SEMUDH)  
Natureza: Denúncia de violação de direitos humanos.  
Assunto: Ofício nº E:422/2021/SEMUDH  
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe

Processo: 02.2021.00005883-8  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - Detran/AL  
Natureza: Solicitação de veículo. Resposta ao Memorando nº E:26/2021/Chefia de Frota  
Assunto: Ofício nº E:3196/2021/DETRAN  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2021.00005888-2  
Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. IC - 1.11.000.000231/2020-36, para providências.  
Assunto: IC - 1.11.000.000231/2020-36  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005894-9  
Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL  
Natureza: Envia ofício e despacho para que sejam prestadas informações solicitadas em 05 dias  
Assunto: Ofício nº 312/2021  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005897-1  
Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Comunica o arquivamento de Notícia de Fato NF 1.11.000.000938/2021-23  
Assunto: Ofício nº 692/2021/MPF/PR-AL/8º Ofício  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005898-2  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL  
Natureza: Despacho do Agravo de Instrumento nº 0802070-91.2021.8.02.0000.  
Assunto: Agravo de Instrumento nº 0802070-91.2021.8.02.0000.  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0000245/2021-18  
Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000056/2021-30  
Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social, e Claudemir dos Santos Mota - Assessor desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001671/2021-64  
Interessado: José Carlos Gomes Patriota Júnior – Analista desta PGJ  
Assunto: Requerendo promoção funcional.  
Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível V, PGJ C2 para Classe B, nível I, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001713/2021-94  
Interessado: Francine Canuto Barros Cavalcante – Analista desta PGJ.  
Assunto: Requerendo adiamento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001715/2021-40  
Interessado: Vanessa Cristina de Moraes Santos – Analista desta PGJ.  
Assunto: Requerendo férias.



Despacho: Defiro o pedido. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 7 de Outubro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 438, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001671/2021-64, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo JOSÉ CARLOS GOMES PATRIOTA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe B, nível I, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 439, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000056/2021-30, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 825927-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 263,87 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto de Pedras, no dia 29 de setembro de 2021, para realizar cobertura jornalística em operação “Mata Atlântica de pé”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação. Natureza de despesa: 339014 – Diária. pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 440, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000056/2021-30, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto de Pedras, no dia 29 de setembro de 2021, para realizar cobertura fotográfica em operação “Mata Atlântica de pé”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação. Natureza de despesa: 339014 – Diária. pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 441, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000245/2021-18, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotora de Justiça da PJ de Campo Alegre, de 1ª entrância, portador do CPF nº 495.728.064-91, matrícula nº 691380, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.319,35 (um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, nos dias 1º, 8, 15, 22 e 29 de setembro de 2021, em razão do comparecimento à unidade ministerial, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diárias. pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Pautas de Reunião

#### PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL - 15/10/2021

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 7ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 15 de outubro de 2021, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio realize a entrega das medalhas conferidas pelas Resoluções abaixo:

Resolução CPJ n. 5/2021

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Indica o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Resolução CPJ n. 6/2021

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Indica o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Resolução CPJ n. 7/2021

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Indica o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Resolução CPJ n. 8/2021

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Indica o Excelentíssimo Procurador de Justiça Helder de Artur Jucá Filho à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Resolução CPJ n. 9/2021

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Indica a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas;



Resolução CPJ n. 10/2021

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Indica o Excelentíssimo Promotor de Justiça aposentado George Sarmento Lins Júnior à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Resolução CPJ n. 11/2021

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Indica o Excelentíssimo Promotor de Justiça Almir José Crescêncio à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Resolução CPJ n. 12/2021

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Indica o Excelentíssimo Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas;

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 7 de outubro de 2021.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

\* Republicada

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
15ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 15/10/2021

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 15 de outubro de 2021, sexta-feira, às 11:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 14ª Reunião Ordinária do CPJ em 2021;

Referendo ao Ato PGJ n. 30/2021 que altera o Ato PGJ n. 8/2021;

Of. GC-SCEGI nº 40/2021.10.2

Interessado Conselho Estadual de Segurança Pública

Assunto: Indicação de representante do MPAL para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública de Alagoas – CONSEG;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Regulamenta a eleição para escolha dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público;

Indicação dos componentes da comissão eleitoral destinada a apurar a eleição para os membros do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas para o exercício de 2022;



Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ/MPE/AL, 7 de outubro de 2021.

Humberto Pimentel Costa  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

\* Republicada

## Conselho Superior do Ministério Público

### Atas de Reunião

#### MINUTA DA ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros *on line*, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus, para realização da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, que cumprimentou todos os presentes física e virtualmente. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 24ª Reunião Ordinária de 2021, que restou aprovada, por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO Ordem: 1 Cadastro nº: 09202000005969 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: /Município de Colônia de Leopoldina - Alagoas Assunto: Recomendação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 2 Cadastro nº: 09202000006102 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: /Município de Novo Lino Assunto: Recomendação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 3 Cadastro nº: 09202000006113 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: /Município de Campestre Assunto: Recomendação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 4 Cadastro nº: 022021000050457 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 5 Cadastro nº: 022021000051045 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 6 Cadastro nº: 022021000051067 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 7 Cadastro nº: 022021000051090 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 8 Cadastro nº: 052021000011553 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 9 Cadastro nº: 052021000011564 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 10 Cadastro nº: 052021000011575 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 11 Cadastro nº: 022021000052011 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 12 Cadastro nº: 052021000011642 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 13 Cadastro nº: 052021000011653 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 14 Cadastro nº: 052021000011664 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 15 Cadastro nº: 052021000011675 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 16 Cadastro nº: 052021000011686 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 17 Cadastro nº: 052021000011697 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 18 Cadastro nº: 022021000052333 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 19 Cadastro nº: 022021000052355 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 20 Cadastro nº: 052021000011764 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:



/ Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 21 Cadastro nº: 022021000052755 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 22 Cadastro nº: 052021000011886 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 23 Cadastro nº: 022021000053243 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: PROMOTORIA DE PÃO DE AÇUCAR/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Data de disponibilização: 22 de setembro de 2021 Edição nº 503 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE 02/08/2019 9 Ordem: 24 Cadastro nº: 022021000053254 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: PROMOTORIA DE PÃO DE AÇUCAR/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 25 Cadastro nº: 022021000051901 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 26 Cadastro nº: 022021000051856 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 27 Cadastro nº: 022021000051878 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 28 Cadastro nº: 052021000011953 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 29 Cadastro nº: 022021000053300 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 30 Cadastro nº: 052021000011964 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 31 Cadastro nº: 052021000011975 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 32 Cadastro nº: 052021000011986 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 33 Cadastro nº: 052021000011997 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 34 Cadastro nº: 022021000053498 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 35 Cadastro nº: 052021000012120 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 36 Cadastro nº: 052021000012152 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: / Assunto: Concurso para servidor Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 37 Cadastro nº: 052021000012163 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 38 Cadastro nº: 052021000012185 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 39 Cadastro nº: 052021000012196 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 40 Cadastro nº: 052021000012220 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 41 Cadastro nº: 052021000011931 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 42 Cadastro nº: 022021000053898 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 43 Cadastro nº: 052021000012208 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 44 Cadastro nº: 052021000012230 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 45 Cadastro nº: 052021000012241 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 46 Cadastro nº: 052021000012252 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Plano de Saúde Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 47 Cadastro nº: 052021000012263 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 48 Cadastro nº: 052021000012285 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 49 Cadastro nº: 052021000012296 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 50 Cadastro nº: 052021000012308 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 51 Cadastro nº: 052021000012319 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 52 Cadastro nº: 052021000012320 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 53 Cadastro nº: 052021000012330 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 54 Cadastro nº: 052021000012508 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 55 Cadastro nº: 052021000012519 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 56 Cadastro nº: 052021000012520 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 57 Cadastro nº: 052021000012541 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 58 Cadastro nº: 052021000012552 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 59 Cadastro nº: 052021000012563 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto



Tenório de Albuquerque Ordem: 60 Cadastro nº: 052021000012574 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 61 Cadastro nº: 052021000012585 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 62 Cadastro nº: 052021000012596 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 63 Cadastro nº: 052021000012608 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 64 Cadastro nº: 052021000012352 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 65 Cadastro nº: 052021000012385 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 66 Cadastro nº: 052021000012396 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 67 Cadastro nº: 052021000012420 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 68 Cadastro nº: 052021000012430 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 69 Cadastro nº: 052021000012441 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 70 Cadastro nº: 052021000012452 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 71 Cadastro nº: 052021000012463 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 72 Cadastro nº: 052021000012474 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 73 Cadastro nº: 052021000012485 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 74 Cadastro nº: 022021000054420 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Promotoria de Justiça de Satuba/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 75 Cadastro nº: 022021000054453 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Promotoria de Justiça de Satuba/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 76 Cadastro nº: 052021000012530 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 77 Cadastro nº: 052021000012619 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 78 Cadastro nº: 052021000012620 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 79 Cadastro nº: 052021000012630 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 80 Cadastro nº: 052021000012641 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 81 Cadastro nº: 052021000012652 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 82 Cadastro nº: 052021000012674 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: / Assunto: Maus Tratos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 83 Cadastro nº: 052021000012708 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 84 Cadastro nº: 052021000012719 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 85 Cadastro nº: 052021000012752 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 86 Cadastro nº: 052021000012763 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 87 Cadastro nº: 052021000012774 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; o Presidente expôs que, tendo todos os procedimentos sido liberados aos Conselheiros com a devida antecedência, perguntava se algum gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos contantes na presente pauta. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO Ordem: 88 Cadastro nº: 062015000000091 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ednaldo Rodrigues da Silva/ Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Maurício André Barros Pitta Ordem: 89 Cadastro nº: 062017000002010 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Associação Nacional dos Auditores dos Tribunais de Contas do Brasil - Audicon/ Assunto: Provimento derivado de cargo público Relator: Maurício André Barros Pitta Ordem: 90 Cadastro nº: 062017000008325 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Marcelo Caldas Nunes/Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro Assunto: Dano ao Erário Relator: Maurício André Barros Pitta Ordem: 91 Cadastro nº: 062018000002035 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/ Assunto: Assédio Moral Relator: Maurício André Barros Pitta Ordem: 92 Cadastro nº: 062018000003989 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: /Antonio de Araujo Barros Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Maurício André Barros Pitta Ordem: 93 Cadastro nº: 062018000005043 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Mães de alunos de Pindorama/ Assunto: Transporte Relator: Maurício André Barros Pitta Ordem: 94 Cadastro nº: 062018000006209 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /Associação Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maceió Assunto: Fiscalização Relator: Maurício André Barros Pitta Ordem: 95 Cadastro nº: 062018000007008 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: NILSON FRANCISCO LOPES E OUTROS/ Assunto: Admissão / Permanência / Despedida Relator: Maurício André Barros Pitta Ordem: 96 Cadastro nº: 062018000007630 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: DIOGO DE FREITAS CAVALCANTE/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 97 Cadastro nº: 062018000008930 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do



Ponciano Partes: Anônimo/ Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Maurício André Barros Pitta Ordem: 98 Cadastro nº: 062019000006613 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL/MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA Assunto: Poluição Relator: Maurício André Barros Pitta Ordem: 99 Cadastro nº: 062019000008477 Origem: 37ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Polícia militar de Alagoas/ Assunto: Incitação ao Crime Relator: Maurício André Barros Pitta Ordem: 100 Cadastro nº: 022019000074445 Origem: Promotoria de Justiça de Messias Partes: Secretaria-Geral de Controle Externo - TCU/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 101 Cadastro nº: 062020000000419 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Maternidade / Gestante Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 102 Cadastro nº: 022020000046138 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 103 Cadastro nº: 062018000002480 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Dano ao Erário Relator: Maurício André Barros Pitta Ordem: 104 Cadastro nº: 052021000004308 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: / Assunto: Controle Social e Conselhos de Saúde Relator: Maurício André Barros Pitta Ordem: 105 Cadastro nº: 022021000028900 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Coaracy José Oliveira da Fonseca/ Assunto: Relator: Maurício André Barros Pitta Ordem: 106 Cadastro nº: 022021000048962 Origem: GAESF Partes: O Ministério Público do Estado de Alagoas- GAESF/ Assunto: Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 107 Cadastro nº: 022021000052422 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª promotoria de justiça de palmeira dos índios/ Assunto: Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 108 Cadastro nº: 062018000009606 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas/Edifício Mitre Assunto: Condomínio Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 109 Cadastro nº: 052020000013214 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Segurança em Edificações Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 110 Cadastro nº: 052021000005818 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Abuso de Poder Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 111 Cadastro nº: 052021000006917 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Currículo Escolar Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 112 Cadastro nº: 132021000000344 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Promotoria de Justiça de Igaci/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 113 Cadastro nº: 132021000000355 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 114 Cadastro nº: 132021000000366 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 115 Cadastro nº: 132021000000377 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 116 Cadastro nº: 132021000000388 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 117 Cadastro nº: 132021000000399 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 2º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; o Conselheiro Maurício Pitta solicitou a retirada de pauta do procedimento constante no item 92 da mesma, sob o SAJ 062018000003989, afirmando que o irá novamente apresentar para outra reunião e externou o desejo de ler a manifestação por ele realizada no procedimento do item 105 da pauta, de SAJ 022021000028900. O Conselheiro Maurício Pitta expôs que o procedimento foi distribuído em acato ao Parecer da Consultoria Jurídica e procedeu, então, à leitura de sua manifestação. Em discussão, o Conselheiro Valter Acioly parabenizou o Conselheiro Maurício Pitta, dizendo que o livre acesso à informação tem que ser visto de acordo com a lei de dados. Um pedido geral não pode proceder e se trata quando estritamente necessário para atividade lícita, sendo os dados protegidos e que a pessoa que recebe os dados tenha a responsabilidade, por se tratarem de dados de Promotor de Justiça, tendo que ser respeitados, com cuidado. Parabeniza o Conselheiro Maurício Pitta por ter restringido a forma. O Presidente parabenizou o Conselheiro Maurício Pitta, porque é uma preocupação que as informações sejam tratadas de forma regular. O Conselheiro Maurício Pitta disse que o trabalho foi da Consultoria Jurídica. O Presidente parabenizou a Consultoria Jurídica na pessoa da Doutora Consultora Jurídica Elenise Daudt. Em votação, o CSMP, unanimemente, deliberou por aprovar o voto do Conselheiro Relator. O Presidente disse que, excluindo o procedimento retirado de pauta pelo Conselheiro Maurício Pitta e o que já foi nesta ocasião votado, tendo, também, os demais procedimentos para deliberação sido liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntava se algum gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto do Conselheiro Relator realizado em todos os procedimentos constantes na presente pauta. No que diz respeito ao Edital CSMP n.º 34/2021 - REMOÇÃO, pelo critério ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância. - Alex Almeida Silva; - KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA; - DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA; - SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO; passada a palavra ao Secretário ad hoc, o Promotor de Justiça Edlzito Andrade realizou exposição. Em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar a remoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Kleytionne Pereira Sousa, da Promotoria de Justiça de Maravilha, para preenchimento da Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância. Partindo para o Edital CSMP nº 35/2021 - PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância. - SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO; - MARIA LUÍSA MAIA SANTOS; - LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA; - ARLEN SILVA BRITO; passada a palavra ao Secretário ad hoc, o Promotor de Justiça Edlzito Andrade realizou exposição. Em votação, o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade da Promotora de Justiça Maria Luísa Maia Santos, da Promotoria de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, para preenchimento da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância. O Presidente disse que os candidatos



estão em igualdade de condições e a Promotora de Justiça Maria Luísa Maia tem uma atuação ativa e efetiva em sua Promotoria de Justiça, parabenizando-a. Quanto ao Edital CSMP n.º 36/2021 - REMOÇÃO, pelo critério MERECIMENTO, para a 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância. - Ivaldo da Silva; - Fernando Padilha Alves; - KLEBER VALADARES COELHO JUNIOR; - ELOÁ DE CARVALHO MELO; - JOMAR AMORIM DE MORAES; passada a palavra ao Secretário ad hoc, o Promotor de Justiça Edelzito Andrade realizou exposição. Em votação, o Conselheiro Lean Araújo votou nos Promotores de Justiça Jomar Amorim, Fernando Padilha e Eloá de Carvalho. O Conselheiro Isaac Sandes acompanha o voto do Conselheiro Lean Araújo. Os Conselheiros Marcos Méro, Maurício Pitta, Valter Acioly, Walber Valente e o Presidente também acompanharam o voto. Proclamado o resultado: Em votação, o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, com os candidatos que seguem: Jomar Amorim de Moraes, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, com 7 votos, no primeiro escrutínio; Fernando Padilha Alves, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, com 7 votos, no segundo escrutínio; e Eloá de Carvalho Melo, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, com 7 votos, no segundo escrutínio. Partindo para o Edital CSMP n.º 37/2021 - REMOÇÃO, pelo critério MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância. - DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA; - ALEX ALMEIDA SILVA; - SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO; passada a palavra ao Secretário ad hoc, o Promotor de Justiça Edelzito Andrade realizou exposição. Em votação, o Conselheiro Lean Araújo votou nos Promotores de Justiça Alex Almeida, no primeiro escrutínio e Dênis Guimarães e Shanya Maria, no segundo escrutínio. O Conselheiro Isaac Sandes votou nos Promotores de Justiça Alex Almeida, Dênis de Oliveira e Shanya Maria. Os Conselheiros Marcos Méro, Maurício Pitta, Valter Omena, Walber Valente e o Presidente acompanham o voto. Proclamado o resultado: Em votação, o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, com os candidatos que seguem: Alex Almeida Silva, titular da Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 2ª entrância, com 7 votos, no primeiro escrutínio; Dênis Guimarães de Oliveira, substituto de 1ª entrância, com 7 votos, no segundo escrutínio; e Shanya Maria de Espíndola Dantas, substituta de 1ª entrância, com 7 votos, no segundo escrutínio. No que diz respeito ao Edital CSMP n.º 38/2021 - PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância. - ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS; - FÁBIO BASTOS NUNES; - SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO; - ARLEN SILVA BRITO; passada a palavra ao Secretário ad hoc, o Promotor de Justiça Edelzito Andrade realizou exposição. Em votação, o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Arlen Silva Brito, da Promotoria de Justiça de Boca da Mata, de 1ª entrância, para preenchimento da 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância. Quanto ao Edital CSMP n.º 39/2021 - PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para o 2º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância. - Maria Marluce Caldas Bezerra; - Wesley Fernandes Oliveira; - Silvana de Almeida Abreu; - Neide Maria Camelo da Silva; - Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos; - Adivaldo Batista de Souza Júnior – desistente; passada a palavra ao Secretário ad hoc, o Promotor de Justiça Edelzito Andrade realizou exposição. Em votação, o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade da Promotora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, da 13ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para preenchimento do 2º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância. O Presidente expôs que a Promotora de Justiça Marluce Caldas tem prestado um trabalho destacado, parabenizando-a. O Conselheiro Maurício Pitta externou a felicidade, pois a Promotora de Justiça Marluce Caldas é contemporânea dele de Universidade e de concurso para o Ministério Público. O Conselheiro Isaac Sandes falou também ter sido colega de concurso, com muita luta. O Conselheiro Lean Araújo parabenizou. O Conselheiro Marcos Méro deu as boas-vindas e disse ser uma honra tê-la no Colégio de Procuradores. O Conselheiro Valter Acioly disse pertencerem ao mesmo concurso público e ser uma alegria o Colégio de Procuradores receber outra mulher. Aproveita para parabenizar todas as mulheres por meio desta promoção da Promotora de Justiça Marluce Caldas. O Presidente afirmou esperar sempre ter mais mulheres no Colégio de Procuradores pelo que são, enriquecendo as discussões. No momento das COMUNICAÇÕES, o Presidente disse haver recebido notícia da Secretaria de Planejamento de Alagoas, que o Governo enviaria no dia seguinte proposta de orçamento para 2022 e comunicou que o Governo, após analisar as propostas apresentadas fez proposta para o orçamento de todos os Poderes, incluindo o Ministério Público de Alagoas. O Presidente destacou que se concretizar, trará prejuízos incalculáveis, pois todos os compromissos podem ser atingidos. Mas que lutará para que se chegue ao orçamento esperado para o próximo ano. O Presidente falou que submeterá ao Colégio de Procuradores um projeto de lei para realinhamento do salário dos servidores do Ministério Público de Alagoas. Disse que, quando assumiu, bebeu a notícia de uma deficit alto com compromisso de pessoal, tendo sido grande a luta, havendo conseguido suplementação. Neste ano, já receberam suplementação, que apesar de pequena permite o aliamento. Colocou no projeto que o aumento será a partir de outubro deste ano. Cumprimenta o Presidente do Sindicato dos Servidores e adianta para ele que, pelo que está acontecendo, não houve possibilidade de retroagir a janeiro e entende que nem estaria obrigado, pela legislação atual a fazer. Mas sabe do trabalho que os servidores do Ministério Público de Alagoas prestam à comunidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.



Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 54 DE 07 de Outubro de 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário ALINE FERREIRA RIBEIRO, estabelecendo sua lotação no(a) Promotoria de Justiça de São Sebastião, a partir de 08/10/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

---

## Diretoria Geral

---

### Seção de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2021

Cessionário: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Cedente: Município de Água Branca (CNPJ nº 12.350.153/0001-48).

Do Objeto: Constitui objeto deste Convênio a prestação de mútua cooperação em atividades de interesse comum, mediante a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Cessionário, nas condições do Ato Conjunto PGJ e CGMPAL nº 5/2017.

Da Fundamentação Legal: Disposições do art. 116 c/c art. 25, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Vigência: O convênio terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de publicação de seu extrato no DOE-MP/AL.

Do Ônus: O ônus das cessões decorrentes deste Convênio será do órgão ou entidade Cedente.

Data da Assinatura: 28 de setembro de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); José Carlos de Carvalho (Prefeito de Água Branca-AL).

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

PORTARIA INSTAURADORA Nº 005/2021  
INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe, em face do protocolo nº 02.2021.00005033-5, relativo ao auto de infração do IMA nº 2021.21052373881.GEMFI.AINF, que, em vistoria realizada no dia



17/12/2020, o IMA/AL constatou o lançamento irregular de efluentes não tratados diretamente na galeria de águas pluviais, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos, podendo acarretar poluição, pela Cooperativa de Colonização Agrícola Pindorama LTDA, localizada no Município de Coruripe, nas coordenadas geográficas 10°09'16.07"S e 36°20'18.11"O, atentando, desta forma, contra o meio ambiente ecologicamente equilibrado e a responsabilidade de todos em defendê-lo e preservá-lo.

CONSIDERANDO que o IMA constatou, na citada data, que a indústria estava funcionando normalmente no momento da fiscalização, além do lançamento de efluentes não tratados diretamente na galeria de águas pluviais, e que não foi apresentado nenhum documento que autorizasse o lançamento direto de efluente não tratado;

CONSIDERANDO que o lançamento de efluente não tratado diretamente no meio ambiente pode ocasionar poluição, proliferação de doenças e o desequilíbrio no ecossistema afetado, contrariando o art. 29 da Resolução CONAMA nº 357/2005, o art. 3º da Resolução CONAMA nº 430/2011 e o RDC nº 306 da ANVISA;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.605/98, prevê no seu art. 54, a conduta imputada como possível crime contra o meio ambiente; CONSIDERANDO que o responsável pela degradação ambiental deve ser criminalmente e civilmente responsabilizado por seus atos, inclusive com a recuperação da área ambientalmente degradada;

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, II da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

- 1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;
- 2 – comunicação da instauração do presente Inquérito Civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ;
- 3 – Requisite-se ao IMA, no prazo de 15 (quinze) dias, que encaminhe cópia integral do processo de licenciamento ambiental que culminaram com a Licença de Operação do empreendimento autuado, principalmente as informações relativas ao lançamento de efluentes e o relatório de monitoramento do corpo hídrico, possível destinatário do lançamento irregular;
- 4 - Designe-se audiência com a participação de representante da Cooperativa Pindorama e do IMA/AL com o fim de tentar alcançar uma resolução extrajudicial para a questão.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Coruripe, 07 de outubro de 2021.

Mauricio Mannarino Teixeira Lopes  
Promotor de Justiça

Nº 06.2021.00000422-0

Portaria Nº 0011/2021/PJ-GPonc

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96;

CONSIDERANDO o recebimento de representação, oriunda da Câmara de Vereadores de Campo Grande/AL, onde consta que a Excelentíssima Senhora Prefeita, no ano de 2021, vem repassando o duodécimo do Poder Legislativo com valores menores do que o devido, além de não atender a requisições de informações feitas a tempo e forma regulares;

CONSIDERANDO que as práticas acima mencionadas podem caracterizar, caso sejam confirmadas, atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública (art. 11 da Lei 8429/92);



CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, na forma do estabelecido no art. 127 da Constituição Federal, a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;

CONSIDERANDO a necessidade de se colher maiores informações acerca dos fatos;

RESOLVE, com fulcro no art. 2º, §§ 4º e 5º da Resolução 23/2007 do Conselho Superior do Ministério Público, instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com a adoção das seguintes medidas:

A) Registre-se o presente procedimento no SAJ/MP;

B) Envie-se cópia da portaria para publicação no Diário Oficial;

C) Comunique-se a instauração do presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

D) Junte-se aos autos a representação oriunda da Câmara de Vereadores com os respectivos documentos;

E) Notifique-se a Excelentíssima Senhora Prefeita de Campo Grande/AL, com envio de cópia da representação, para, querendo, se manifestar no prazo de 20 (vinte) dias.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 08 de outubro de 2021.

Sérgio Ricardo Vieira Leite

Promotor de Justiça.

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**  
**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

NIMP n.º 09.2021.00000592-9

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 128, inciso II da Constituição Federal, que preconiza que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, para a proteção do patrimônio público aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia";

**CONSIDERANDO** que o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, veda a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, a de dois cargos de professor, um cargo de professor com outro técnico ou científico, a de dois cargos ou empregos privativos da área da saúde, com profissões regulamentadas;

**CONSIDERANDO** a existência de várias denúncias recebidas por esta Promotoria de Justiça, dando conta de acumulações indevidas de cargos públicos no Município de Palmeira dos Índios, notadamente na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT e na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos arts. 26, inciso I e 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e na Resolução nº 174/2017 do CNMP;

**RESOLVE:**

Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** visando o acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, a regularidade no provimento de cargos público, coibindo acumulações indevidas que ocasionam violação à moralidade, eficiência e probidade administrativas entre outras práticas nefastas, contrárias ao interesse público, além de determinar as seguintes providências:

1. Autue-se como **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP, tendo como investigado, inicialmente, o Município de Palmeira dos Índios;

2. Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via criação de protocolo unificado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ; e,

3. Proceda-se a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Ministério Público de Alagoas;

4. Que seja expedida recomendação ao Município de Palmeira dos Índios, através de seu Prefeito Municipal e/ou Secretário(a) Municipal de Administração, a fim de que adote providências para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento daquela, dê início ao processo de recadastramento completo de todos os servidores públicos municipais, incluindo os vinculados à administração indireta, e, após cruzamento de dados com a União, os Estados de Alagoas e Pernambuco, e os Municípios circunvizinhos, especialmente Maceió/AL, Estrela de Alagoas/AL, Belém/AL, Igaci/AL, Arapiraca/AL, Minador do Negro/AL, Quebrangulo/AL, Paulo Jacinto/AL, Mar Vermelho/AL, Taquarana/AL, Dois Riachos/AL, Major Izidoro/AL, Santana do Ipanema/AL, Bom Conselho/PE, Iati/PE, Lagoa do Ouro/PE, Terezinha/PE, Brejão/PE, Garanhuns/PE, verifique eventuais acúmulos irregulares de cargos ou empregos públicos de servidores vinculados a esta Municipalidade, incluindo de modo especial os já citados expressamente neste feito, finalizando tal diligência no prazo de 60 (sessenta) dias e procedendo, caso sejam verificadas ilegalidades, com a abertura dos competentes procedimentos administrativos necessários a os solucionar.



5. Encaminhe-se cópia da presente Portaria e da Recomendação supra à Municipalidade;  
6. Após, cumpridas tais determinações, independentemente de ter transcorrido o prazo de resposta, voltem os autos conclusos para demais deliberações.

Palmeira dos Índios/AL, 07 de outubro de 2021

**JOMAR AMORIM DE MORAES**

*Promotor de Justiça*

**Atos diversos**

**EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/PJ de Cacimbinhas/AL**

**A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACIMBINHAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE publicar a lista de classificados para o Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Promotoria de Justiça de Cacimbinhas/AL, bem como a lista daqueles desclassificados. Nesta ocasião, fica aberto prazo para interposição de recursos em face da Lista de Classificação, nos termos do Edital, até o dia 14/10/2021.

<b>Candidatos (as) Classificados (as)</b>		
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Índice/Coefficiente de Rendimento</b>
1º	Maria Fernanda Amorim Ferreira	8.98
2º	Gustavo Duarte Cardoso Ferro	8.83
3º	Vinicius Fabian Ferro Queiroz	8.45
4º	Julia Gabrielle Silva Carvalho	8.32
5º	Silvani Cabral	8.15
6º	Nawani Monique Tomaz Albuquerque	8.01
7º	Cícero Daniel dos Santos Silva	7.91
8º	Thiago Felipe Galdino Dos Santos	7,40
9º	Carlos Eduardo Vieira da Silva Filho	7.16

<b>Candidatos(as) Desclassificados(as)</b>	
<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Justificativa</b>
Alberto Cesar Vieira Souza	Inobservância dos requisitos de inscrição constantes nos itens 2.4 do Edital de abertura da seleção.
Davi Barbosa Rocha	Inobservância dos requisitos de inscrição constantes nos itens 2.1 e 2.4 do Edital de abertura da seleção.

Cacimbinhas/AL, 11 de outubro de 2021.

**Jheise de Fátima Lima da Gama**

**Promotora de Justiça**